



ERRATA DO EDITAL 001/2013 DE 23/07/2013 PGCS-CSO-CCHN

ANEXO IV

Página 16, item 2.3 - Onde se lê: Será concedida a isenção total da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) a candidatos(as) que comprovadamente tenham demonstrado impossibilidade de arcar com o pagamento da mesma.

Leia-se: 2.3 - Será concedida a isenção total da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) a candidatos(as) que comprovadamente tenham demonstrado impossibilidade de arcar com o pagamento da mesma.

Página 16, item 2.4 - Onde se lê: Será concedida a isenção total da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) a candidatos(as) que comprovadamente tenham demonstrado estarem na situação de no máximo 1 salário mínimo por membro de sua própria família (que reside com o próprio candidato).

Leia-se: 2.4 - Será concedida a isenção total da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) a candidatos(as) que comprovadamente tenham demonstrado estarem na situação de no máximo 1 salário mínimo por membro de sua própria família (que reside com o próprio candidato).

Vitória-ES, 09 de Agosto de 2013.

Prof. Paulo Magalhães de Araújo
Coord. do Prog. de Pós-Graduação em Ciências Sociais/UFES